



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA INTERNA SME Nº 006/2026

"Designa a Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação, competente para conduzir todo o processo de eleição dos membros eleitos e indicados para a nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, referente ao mandato 2026-2030 do município de São Mateus-ES, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020, e posteriormente pela Resolução FNDE nº 03, de 2025, que regulamentam a composição, eleição e funcionamento dos Conselhos de Alimentação Escolar;

Edna Rossim, no uso das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação, que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 17.655/2025, que a nomeou para ocupar a titularidade da Pasta;

E, demais legislações aplicáveis à organização e gestão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e aos processos eleitorais correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação, competente para conduzir o processo de eleição dos membros eleitos e indicados para a nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, referente ao mandato 2026-2030.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 6 (seis) membros, sendo coordenada por seu presidente, indicado pela Secretaria da Pasta, a qual designa e confere à Comissão a responsabilidade pelo processo eleitoral.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão será Cintia Andrezza do Santos Diamantino, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Eleitoral os seguintes membros, em ordem alfabética:

- I. Anna Caroline Brinco Rocha, lotada no Setor de Planejamento e Convênios;
- II. Cintia Andrezza do Santos Diamantino, lotada no Setor de Planejamento e Convênios;
- III. Elizangela Rocio de Moura, Diretora Administrativa da SME;
- IV. Geraldo Negris, Coordenador do Setor de Alimentação Escolar;
- V. Luzia Helena Torezani Oliosi, lotada no Setor de Planejamento e Convênios;
- VI. Tatiane Silveria Bernine, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no período de janeiro de 2022 a janeiro de 2026.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral o recebimento, a análise e o deferimento das inscrições que atenderem integralmente às exigências previstas no Edital que rege o referido processo.

Art. 5º Compete, ainda, à Comissão Eleitoral:

I – Providenciar a divulgação da lista oficial dos candidatos, membros e representantes indicados para a nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, das representações, observado o prazo estabelecido no Edital;

II – Coordenar a reunião com os participantes da assembleia dos representantes de Pais de Alunos e da Sociedade Civil Organizada, no processo de eleição dos membros – titulares e suplentes das representações;

III – Resolver casos omissos ou situações excepcionais que possam ocorrer durante o processo eleitoral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus/ES, 26 de janeiro de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edna Rossim".

EDNA ROSSIM

**Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 17.655/2025**